



www.policiamilitar.sp.gov.br
6empmqualidade@policiamilitar.sp.gov.br

Exemplar nº de cópias

SÃO PAULO

011600JUL15

PRÊMIO POLÍCIA MILITAR DA QUALIDADE (PPMQ)

DIRETRIZ Nº PM6-001/21/15

1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo - GESPOL[®];
- 1.2. Cadernos de Critérios de Avaliação da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ);
- 1.3. Orientações para Implantação do Modelo de Excelência da Gestão[®] (MEG) na PMESP;
- 1.4. Código de Ética e Conduta para os integrantes das Bancas Avaliadoras do PPMQ;
- 1.5. Bol G PM Nº 29, de 14FEV13 – 1ª Parte – Atribuições Relativas à Gestão Organizacional nas OPM.

2. FINALIDADE

Estabelecer normas gerais para a realização do Prêmio Polícia Militar da Qualidade (PPMQ).

3. SITUAÇÃO

- 3.1. por força do Decreto s/n.º, de 09NOV95, coube ao então recém-criado e já extinto Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) a responsabilidade pela implementação das ações do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade;
- 3.2. o Decreto Estadual nº 40.536, de 12DEZ95, atualmente revogado, instituiu o Programa Permanente de Qualidade e Produtividade no Serviço Público do Estado de São Paulo, com o objetivo de propiciar ao cidadão o atendimento eficaz de suas necessidades, por meio de um processo de melhoria contínua e permanente dos serviços prestados, com redução de custos e ganhos de produtividade;
- 3.3. a PMESP, por intermédio da Diretriz nº PM6-001/96, de 26FEV96, passou a adotar ações para desenvolvimento e implantação de um “Programa de Qualidade Total”, com parâmetros de controle de desempenho e de resultados para alcance de objetivos estratégicos, que evoluiu para um modelo de gestão próprio;

- 3.4. em 2001, juntamente com o Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão (PPQG), foi criado o PPMQ, primeiro prêmio setorial de gestão voltado para a área de segurança pública do país, ambos alinhados ao MEG da FNQ;
- 3.5. o MEG foi escolhido pela PMESP por ser considerado um modelo de referência e de aprendizado organizacional, pois não dita regras, e sim levanta questionamentos, permitindo exercício de reflexão sobre a gestão vigente, adequação das práticas às de organizações Classe Mundial, respeito à cultura existente, estímulo e apoio às OPM, com o objetivo de que sejam sustentáveis, cooperativas e geradoras de valor para a sociedade, contribuindo ainda para sua perpetuação ao longo do tempo;
- 3.6. a fim de facilitar a compreensão dos requisitos do MEG, em 2008 foi criado o “Adendo Interpretativo”, que, revisto em 2011, deu origem às “Orientações para a implantação do MEG na PMESP”;
- 3.7. para propiciar a participação de todas as OPM no PPMQ, a partir do nível Btl (ou equivalente), foi desenvolvida em 2011, a primeira versão do Sistema Informatizado de Gerenciamento e Avaliação (SIGA), que se encontra em aperfeiçoamento e oportunamente será utilizado;
- 3.8. durante o biênio 2013-2014, em razão de eventos de repercussão internacional que demandaram grande mobilização das forças policiais (manifestações populares, Copa das Confederações, Copa do Mundo, eleições, dentre outros), a PMESP promoveu a “Premiação de Resultados da Gestão Preventiva”;
- 3.9. tendo em vista a necessidade de fomentar a busca contínua pela excelência na prestação de serviços pelas OPM da PMESP, a partir de 2015 será retomado anualmente o Prêmio Polícia Militar da Qualidade (PPMQ).

4. OBJETIVOS

- 4.1. fornecer às OPM participantes o modelo de gestão (MEG) adotado pela PMESP para melhoria contínua de suas rotinas e, conseqüentemente, de seus resultados gerenciais e operacionais, com o fim de agregar valor aos serviços prestados aos cidadãos;
- 4.2. avaliar o grau de maturidade da gestão organizacional das OPM participantes, com base nos critérios do MEG da FNQ;
- 4.3. estabelecer a metodologia de certificação e reconhecimento das OPM participantes que obtiverem a pontuação mínima exigida em cada um dos níveis estabelecidos do PPMQ;
- 4.4. proporcionar aperfeiçoamento técnico-profissional em gestão organizacional a todos os participantes do PPMQ;



- 4.5. encaminhar às OPM participantes um relatório devolutivo com os pontos fortes e as oportunidades de melhoria identificadas ao longo do PPMQ que possibilite uma gestão voltada à eficácia administrativa e operacional;
- 4.6. reconhecer e disseminar em nível institucional as melhores práticas de gestão e inovações;
- 4.7. incentivar a participação das OPM em prêmios de gestão externos, tais como o Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão (PPQG), o Prêmio Nacional da Qualidade (PNQ) e outros;
- 4.8. fortalecer as parcerias em gestão.

5. MISSÃO

Premiar anualmente as OPM participantes do PPMQ, conforme o grau de aderência ao Modelo de Excelência da Gestão®.

6. EXECUÇÃO

6.1. Conceituações:

- 6.1.1. **Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação:** presidido pelo Ch EM/PM e composto pelo Subch EM/PM e pelo Ch da 6ª EM/PM, é o responsável pelo processo de avaliação da gestão, certificação e reconhecimento das OPM;
- 6.1.2. **Secretaria Executiva:** composta por integrantes da 6ª EM/PM, é o órgão de assessoria do Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação;
- 6.1.3. **OPM participante:** toda OPM candidata ao PPMQ;
- 6.1.4. **Banca Avaliadora (BA):** responsável pela análise crítica das candidatas, é composta por especialistas qualificados dentre integrantes da 6ª EM/PM, policiais militares de outras OPM, policiais militares veteranos e civis convidados;
- 6.1.5. **Orientações para a Implantação do MEG na PMESP:** é a interpretação institucional dos Cadernos de Critérios de Avaliação da Gestão da FNQ, destinada a facilitar ao gestor policial-militar a implementação das práticas de gestão corporativas alinhadas aos requisitos do modelo.

6.2. Etapas:

- 6.2.1. Candidatura: oportunidade em que as OPM se inscrevem no PPMQ;
- 6.2.2. Preenchimento e envio de relatório contendo as informações sobre a gestão à Secretaria Executiva;
- 6.2.3. Preparação e composição das BA: momento em que as BA são compostas e capacitadas para avaliar, pontuar as práticas gerenciais e os resultados organizacionais das OPM participantes, tendo por base critérios técnicos previamente definidos, bem como para planejar os pontos de visita a serem verificados in loco nas OPM que alcançarem a

pontuação mínima que será estabelecida nas Notas de Serviço que regulam as edições anuais do PPMQ;

6.2.4. Avaliação e pontuação das práticas gerenciais e dos resultados organizacionais das OPM participantes pelas BA;

6.2.5. Visitas: oportunidade em que as BA se deslocam até as instalações das OPM candidatas que tenham sido classificadas na fase anterior, onde os avaliadores verificarão os pontos de visita previamente selecionados, constatarão as evidências das práticas gerenciais e resultados organizacionais descritos e elaborarão relatório devolutivo que permitirá evolução gerencial da candidata;

6.2.6. Certificação: ocasião em que, tendo por base a pontuação final da cada candidata, define-se o respectivo grau de certificação a ser conferido;

6.2.7. Reconhecimento: solenidade para reconhecimento público das OPM certificadas.

6.3. Atribuições particulares:

6.3.1. Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação:

6.3.1.1. analisar e aprovar, em cada edição do PPMQ:

6.3.1.1.1. proposta de cronograma anual e respectiva Nota de Serviço;

6.3.1.1.2. Curso de Especialização Profissional e programas de preparação para Banca Examinadora (treinamentos, encontros, *workshops*, seminários, painéis, palestras etc.), para disseminação de práticas e metodologias;

6.3.1.1.3. lista de OPM classificadas à fase de visita;

6.3.1.1.4. proposta da Secretaria Executiva com as OPM que obtiveram pontuação na faixa de certificação em cada um dos graus do PPMQ;

6.3.1.1.5. relatório de melhores práticas de gestão identificadas nas OPM avaliadas;

6.3.1.1.6. sugestões de aperfeiçoamento do processo do PPMQ.

6.3.2. Secretaria Executiva:

6.3.2.1. planejar, desenvolver e controlar as etapas de avaliação da gestão, certificação e reconhecimento das OPM no PPMQ, encaminhando ao Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação, para análise e aprovação:

6.3.2.1.1. o cronograma anual e respectiva Nota de Serviço de cada edição do PPMQ;

6.3.2.1.2. os critérios para desenvolvimento do Curso de Especialização Profissional e dos programas de preparação para Banca Examinadora (treinamentos, encontros, *workshops*, seminários, painéis, palestras etc.), para disseminação de práticas e metodologias;



- 6.3.2.1.3. a lista de OPM classificadas com a pontuação mínima necessária para passar à fase de visita da Banca Avaliadora, quando pertinente, após conclusão da avaliação e pontuação dos requisitos dos critérios do MEG;
- 6.3.2.1.4. o relatório com as OPM classificadas na faixa de certificação, em cada um dos graus do PPMQ, após a etapa de avaliação;
- 6.3.2.1.5. o relatório de melhores práticas de gestão identificadas nas OPM avaliadas, para futura publicação no Banco de Boas Práticas da PMESP, visando estimular a prática de *benchmarking* institucional entre as diversas OPM;
- 6.3.2.1.6. as informações gerenciais coletadas ao final de cada ciclo do processo de avaliação, para aperfeiçoamento do PPMQ;
- 6.3.2.2. manter cadastro atualizado de voluntários a integrar as Bancas Avaliadoras;
- 6.3.2.3. compor as Bancas Avaliadoras à proporção das OPM candidatas selecionadas na fase de avaliação do PPMQ, bem como assessorar os avaliadores no desempenho de suas atividades;
- 6.3.2.4. assessorar o CComSoc no planejamento, desenvolvimento, controle e aperfeiçoamento da “Solenidade de Entrega do PPMQ”, reconhecendo publicamente as OPM que se destacaram no ciclo de avaliação com prêmios, certificados, dentre outras formas de valorização;
- 6.3.2.5. assessorar, no que couber, os Oficiais responsáveis pela gestão organizacional das OPM participantes do PPMQ;
- 6.3.2.6. publicar na intranet PM, todos os atos aprovados pelo Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação;
- 6.3.2.7. disponibilizar na página da 6ª EM/PM os documentos referenciados na presente Diretriz e outros de interesse, que servem como base para o processo.
- 6.3.3. **CComSoc:**
 - 6.3.3.1. planejar, desenvolver, controlar e aperfeiçoar a “Solenidade de Entrega do PPMQ”.
- 6.3.4. **OPM participante:**
 - 6.3.4.1. inscrever-se conforme as regras estabelecidas em cada ciclo do PPMQ;
 - 6.3.4.2. prestar as informações necessárias para a avaliação da gestão, dentro do prazo estipulado;
 - 6.3.4.3. prover, quando pertinente, transporte, alimentação e acomodação aos avaliadores, bem como o acesso às instalações e às evidências requisitadas;
 - 6.3.4.4. indicar policiais militares para compor as Bancas Avaliadoras do PPMQ e prover condições para que possam cumprir suas tarefas nos prazos determinados;
 - 6.3.4.5. conhecer o teor do Código de Ética e Conduta.

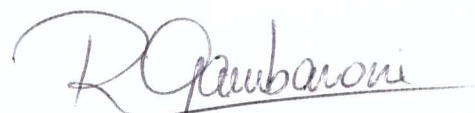


6.3.5. Banca Avaliadora:

- 6.3.5.1. avaliar e pontuar as práticas gerenciais e os resultados organizacionais das OPM participantes, tendo por base critérios técnicos previamente definidos;
- 6.3.5.2. atentar para o rigoroso cumprimento do Código de Ética e Conduta, devendo comunicar previamente à Secretaria Executiva qualquer impedimento em relação às OPM a serem avaliadas.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. mesmo que tiver obtido pontuação dentro da faixa de premiação, a OPM participante poderá não ser premiada, por decisão fundamentada do Comitê de Avaliação da Gestão e Certificação, quando descumprir algum dos fundamentos de excelência da gestão ou os valores institucionais da PMESP;
- 7.2. será permitido, após o devido pedido formal, que Instituições diversas participem do PPMQ, desde que autorizado pelo Cmt G PMESP;
- 7.3. fica revogada a Diretriz nº PM6-001/20/11, de 22MAR11.



RICARDO GAMBARONI

Cel PM Comandante Geral

DISTRIBUIÇÃO

Gab Cmt G, Subcmt PM, Subch EM/PM, CCB, CIPM, APM (para conhecimento).....	16
Coord Op, Correg PM, CComSoc, Diretorias, Seções de EM, DSA/CG (cada).....	15
CPC, CPM e CPI-1 a 10 (cada).....	12
CPChq, CPRv, CPAmb, CPTran, GRPAe (cada)	05
CPA/M-1 a 12 (cada).....	12
Total.....	60